



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SERTANÓPOLIS – VARA CRIMINAL –
ESTADO DO PARANÁ.

Rua São Paulo, n.º 853, Fórum, CEP 86170-000, Sertanópolis/PR.

O Exmo. Sr. Dr. Julio Farah Neto, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Sertanópolis – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 20 de MARÇO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 03 de ABRIL do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 60% da avaliação), tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0001041-43.2024.8.16.0162, de Alienação de Bens Apreendidos, tendo como polo ativo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e como polo passivo DAVID RICARDO CHRISPIM.

BEM: **Veículo:** GM/PRISMA JOY, placa: IQG7424, ano de fabricação/modelo: 2009/2010, cor: prata, combustível: álcool/gasolina, renavam: 00172221668, chassi: 9BGRJ6910AG215557, município: Campinas/SP. **(Observação do Oficial de Justiça Avaliador na data de 25/10/2024 (seq. 29):** Não foi possível obter a quilometragem rodada ou mesmo, testar o funcionamento do motor, em razão da bateria elétrica estar sem carga. Aparentemente se encontra em mediano estado de conservação. O veículo possui os pneus, com 85% de desgaste pelo uso; todos colocados em suas respectivas rodas de alumínio, originais do veículo. O veículo é equipado com quatro portas; câmbio mecânico; ar condicionado; direção hidráulica, tapetes de borracha; película de proteção solar nos vidros; banco revestido em tecido. Externamente o veículo encontra-se com várias avarias, sendo elas: vários pequenos riscos espalhados por toda a pintura; tampa do motor está com o centro amassado; a porta esquerda traseira está amassada; a tampa do porta malas está amassada no centro; além de outra).

AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 25/10/2024 (seq. 29).

DEPÓSITO: Delegacia da Polícia Civil de Sertanópolis (seq. 29).

ÔNUS: Constante na Consulta Consolidada do DETRAN/SP em 13/02/2025:

a) IPVA: IPVA anteriores em dívida ativa 2020/2021/2022/2023/2024 no valor de R\$ 6.424,81; IPVA 2025 no valor de R\$ 915,16; **b) Licenciamento**

Anual: Licenciamento 2020/2021/2022/2023/2024/2025 no valor de R\$ 1.130,26; **c) Multas:** 37 multas no valor de R\$ 10.317,90; **d) Restrição Administrativa:** Sinistro/Recuperado.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do(s) Extrato(s) e/ou Certidão(ões) do DETRAN.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro; b) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pelo adjudicante; c) em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pela parte executada.

OBSERVAÇÃO: O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC. Conforme item 7 do despacho seq. 19, os bens serão adquiridos livres de quaisquer ônus.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) Sr(a)(s) DAVID RICARDO CHRISPIM, e seu(ua)(s) cônjuge(s), se casado(a)(s) for(em), bem como o terceiro JONATHAS LIMA RODRIGUES e os demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que,



querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara Criminal, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Sertanópolis, 13/02/2025.

JULIO FARAH NETO
JUIZ DE DIREITO

